



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 002 /2023

De 16 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO N.º 002/2023</u>
Entrada:	<u>16/02/2023</u>
Matéria lida em:	<u>16/02/2023</u>
Matéria votada em:	<u>16/02/2023</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>Edson Gil dos Santos</u>	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo, a aquisição de terreno no fundo das residências da rua Gov. Antônio Carlos Valadares para construção de estrada que ligue a entrada cidade até a saída para o Povoado Lagoas”.

JUSTIFICATIVA

O tráfego de carretas e outros transportes pesados tem danificado as ruas da cidade principalmente próximo ao local indicado, e a abertura da estrada será benéfica para diminuir o transtorno como melhorar o deslocamento sem necessariamente passar por dentro do município.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
16/02/2023

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável